



## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

**ATA Nº 30/2013**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2013**

**PRESIDENTE:**

**António dos Santos Robalo**

**VEREADORES:**

**António José Gonçalves dos Santos Vaz**

**Maria Delfina Gonçalves Marques Leal**

**Felismina Isabel Rito Alves**

**Vítor Manuel Dias Proença**

**Pedro José Neves Antunes**

**Amadeu Paula Neves**

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez horas**

**LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2013** -----> **Op. Orçamental: 1.906.989,82 €**

**Op. Não Orçamental: 683.580,14 €**

❖ Às dez horas o senhor **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

- ❖ Iniciado o período de antes da ordem do dia, ao abrigo do disposto no artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que, na sequência da intervenção da senhora vereadora Felismina Rito na reunião de 01/11/2013, tinha o relatório do Programa de Empreendedorismo e Inovação Rural concluído, pelo que enviaria cópia do mesmo por email. Continuando, disse que iria também enviar a todos os senhores vereadores o ponto de situação do Plano Estratégico Sabugal 2025, com a proposta de Cenário e Estratégias de Desenvolvimento que iria ser discutido e votado na próxima reunião. De seguida deu a palavra a: ---
- ❖ Senhor **Vereador Pedro Antunes** que, tomou a palavra para dizer que não tinha estado presente nas Comemorações do Dia do Concelho, por motivos de saúde familiares. -----
- ❖ Senhor **Vereador António José Vaz** que, tomou a palavra para agradecer o convite e dizer que não pode estar presente nas comemorações do Dia do Concelho, por razões pessoais e profissionais, esperando que, tudo tivesse corrido bem. -----
- ❖ Senhora vereadora **Felismina Rito** que, tomando a palavra procedeu à leitura do documento que a seguir se transcreve: -----

*1 – “Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) na Câmara Municipal do Sabugal -----*

*Considerando o nº3, do art. 9º da Lei 66/B/2012 de 31/12 que definiu os ciclos de avaliação dos diferentes SIADAP, ou seja: -----*

- *o SIADAP 1 (serviços) – anual, -----*
- *o SIADAP 2 (dirigentes) – 5/3 anos dependendo da comissão de serviço e -----*
- *o SIADAP 3 (trabalhadores) – bienal, -----*

*Considerando preocupante o não cumprimento do SIADAP na Câmara do Sabugal, porque poderá prejudicar: -----*



- os trabalhadores (melhoria do posto de trabalho, alteração de posicionamento remuneratório na carreira do trabalhador - art. 52º da Lei 66-B/2012 de 31/12); -----
- o município (nº 4 do art. 24º do Decreto Regulamentar 18/2009 de 04/09 que prevê a prestação de informação à DGAL sobre o SIADAP e o não cumprimento implica segundo o nº 7 do art. 50º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro, a retenção de 10% do duodécimo das transferências correntes do Fundo Geral Municipal). De realçar que esta medida já foi aplicada pelo menos a 34 Câmaras segundo notícia do Diário Económico “Governo congela verbas a 34 câmaras por falhas na avaliação”; -----
- os dirigentes máximos pois atendendo ao Art.34º da Lei 66-B/2012 de 31/12 verifica-se que a não aplicação do SIADAP por razões imputáveis aos dirigentes máximos dos serviços (...) determina a cessação das respetivas funções. -----

Considerando preocupante que este não cumprimento possa afetar os trabalhadores e o município, pede-se uma mudança urgente de atitude relativamente ao SIADAP e espera-se que a avaliação dos trabalhadores para o biénio 2013/2014 seja efetivada para o ano 2014 atendendo ao nº2, art. 42º da Lei 66-B/2012 de 31/12 sobre os Requisitos funcionais para avaliação: “No caso de trabalhador que, no biénio anterior, tenha relação jurídica de emprego público com, pelo menos, um ano e o correspondente serviço efetivo, independentemente do serviço onde o tenha prestado, o desempenho é objeto de avaliação nos termos do presente título.” -----

## **2 - Regulamento n.º 362/2011 de 30/05/2011 sobre as distinções honoríficas -----**

Todos concordamos com as homenagens a Grandes homens e mulheres, Grandes instituições ou organizações, enfim, todos concordamos em premiar o sucesso pelo talento, mérito e trabalho. -----

No entanto, tem existido uma necessidade crescente de rigor e exigência nesta avaliação e a evolução para o SIADAP é prova disso. -----

Os critérios temporais “não avaliam” e classificam todos por igual, não recompensando verdadeiramente o esforço, o empenho e a excelência, mas antes perpetuando critérios de facilitismo e penalizadores do verdadeiro valor. -----

5

*Atendendo a tudo isto, propor uma reflexão sobre o Artigo 19º do Regulamento n.º 362/2011 de 30/05/2011 é essencial para criarmos as bases de organizações e de uma sociedade mais justa e responsável. Além disso, este artigo tem permitido premiações pouco sensatas e razoáveis: porque se premeia o funcionário de 15 anos e não o de 16 ou 17 que já passou pelos 15, ou o de 25 e não o de 26 ou 27 que já passou pelos 25? -----*

*Ao apresentar esta proposta, corre-se porventura o risco, de haver alguns que queiram tirar proveito político dela, mas essa atitude servirá apenas para contribuir de forma irresponsável para aprofundar o desinteresse dos cidadãos pela vida comum do concelho e para mais desmotivação de muitos funcionários da Câmara. -----*

### **3 – Almoço com homenageados do Dia do concelho -----**

*Informar que a oposição não participou no almoço com os homenageados no Dia do concelho, dia 10/11/2013 pois apenas foi convidada nesse dia, após a Cerimónia de atribuição de Medalhas, ou seja, antes do dito almoço. -----*

*Esta atuação coloca em causa o princípio de igualdade de todos os vereadores e viola o nº2 do Artigo 4.º da Lei nº 24/98 de 26/05 que define que “As informações devem ser prestadas diretamente e em prazo razoável aos órgãos ou estruturas representativos dos partidos políticos e demais titulares do direito de oposição.” -----*

*Sabendo que a marcação com o restaurante foi prévia, que a informação para requisição desse almoço para 35 pessoas foi feita a 31/10/2013 com ordem do Executivo em funções a tempo inteiro, que o convite aos vereadores do PS para o dia do concelho foi entregue na reunião de 01/11/2013 pelo Sr. Presidente, questiona-se o motivo do convite para o almoço com os homenageados ser feito apenas na hora pelo Sr. Presidente? -----*

*Espera-se que futuramente todas as informações relevantes para a atividade dos vereadores sejam prestadas e em prazo razoável.” -----*

❖ Retomou a palavra o senhor **Vereador António José Vaz** para: -----



- a) dizer que tinha assistido à entrevista que o senhor Presidente da Câmara tinha dado sobre o Externato Secundário do Soito, que tinha tido um grande impacto a nível nacional sobre o Concelho do Sabugal. Assim, gostaria que o senhor Presidente da Câmara esclarecesse o executivo sobre as declarações que tinham sido proferidas nessa entrevista, nomeadamente quanto às transferências efetuadas pela Câmara Municipal ao Colégio, apoio nos Transportes Escolares, a acumulação de funções de Presidente da Câmara e de Presidente da Direção do Colégio, bem como quais os apoios que eram dados ao Colégio da Cerdeira; -----
- b) dizer que no decurso de uma visita que tinha feito ao Castelo de Vilar Maior tinha verificado que o acesso à entrada do Castelo ia desembocar num buraco. Assim, perguntou se o acesso estava em construção, e qual o motivo pelo qual estava naquele estado havia imenso tempo? -----

Em resposta o **Senhor Presidente da Câmara** disse que, relativamente: -----

1. Ao **SIADAP**, aquando da inspeção ocorrida na Câmara há cerca de três anos tinha sido nomeada a Técnica dos Recursos Humanos, Dr.<sup>a</sup> Sandra Figueiredo para acompanhamento e monitorização do SIADAP, sendo ela a responsável pelo andamento de todos os procedimentos que tinham de ser adotados no âmbito do SIADAP. A senhora **vereadora Felismina Rito** disse que as regras tinham sido alteradas, tendo o senhor **Presidente da Câmara** respondido que, o que tinha aletrado tinha sido a legislação e havia uma Técnica Municipal que monitorizava o processo; -----
2. Ao **Regulamento de distinções Honoríficas**, o mesmo tinha sido aprovado em reunião de câmara e estaria sempre disponível para melhorá-lo, mediante a apresentação de proposta e sugestões para o efeito; -----
3. Ao **convite** que tinha sido entregue a todos os senhores vereadores para as **Comemorações do Dia do Concelho**, era extensivo o almoço. A senhora **vereadora Felismina Rito** A senhora vereadora Felismina Rito reforçou que apenas estava em causa o prazo que não era razoável e que futuramente não se deveriam verificar situações similares; -----

7

4. Ao **Colégio Secundário do Soito**, disse que, era Presidente da Direção da Cooperativa que geria o Externato Secundário do Soito, bem como de outros cargos sociais, os quais exercia de forma não remunerada. Tinha sido Diretor Pedagógico durante muitos anos, e tinha deixado de exercer esse cargo, no momento em que tinha Tomado Posse como Presidente da Câmara Municipal do Sabugal. Continuando, disse que a Câmara Municipal tinha celebrado com o Colégio Secundário do Soito um Protocolo, referente ao fornecimento de refeições escolares dos alunos que frequentavam o 1º ciclo, à semelhança do que era feito com diversas Instituições do Concelho. Quanto aos Transportes Escolares, os mesmos eram feitos em carreiras de circuito público, devidamente aprovadas pelo IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes Acrescentou ainda que, o colégio funcionando com o regime de contrato de associação com o Estado estava expressamente consagrado na legislação em vigor que, os alunos tinham direito a utilizar o transporte público em igualdade de circunstâncias dos outros alunos de estabelecimentos de ensino públicos. O mesmo se verificava quanto ao Colégio da Cerdeira. Não tinha sido criado nenhum circuito especial para esse transporte. -----

5. Ao **Castelo de Vilar Maior** disse que, ainda estava em fase de construção e o mesmo tinha parado em virtude de terem sido encontrados vestígios arqueológicos naquela zona. Acrescentou ainda que as obras iriam recomeçar com a maior brevidade, e que de facto deveria haver sinalética relativa às obras que estavam a decorrer, impedindo acesso o acesso naquele local. ----

❖ Tomou a palavra a senhora **Vice-presidente da Câmara**, Maria Delfina Leal, para dar conhecimento da exposição em Homenagem ao escritor Manuel António Pina, proposta pelo Museu Nacional de Imprensa do Porto, que iria decorrer no próximo domingo, dia 17/11/2013, data em que celebraria os seus setenta anos. Informou ainda que, no mesmo dia se iriam descerrar uma placa no Largo localizado em frente ao edifício da câmara exaltando o seu poema “ Os gatos”, que iriam ficar colocados na Praça. -----

❖ Tomou a palavra o senhor **Vereador Amadeu Neves** para informar sobre os participantes que se tinham inscrito para o percurso da **V Maratona BTT, Terras do Côa Sabugal**, da Maratona que também se iria realizar no dia 17/11/2013. -----

Relativamente a este assunto pelos **Vereadores do Partido Socialista** (senhor vereador António José Vaz, senhora vereadora Felismina Rito e senhor vereador Pedro Antunes) foi apresentado um

voto de Louvor pela iniciativa da realização da Maratona que, iria levar o bom nome do concelho para o exterior. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

----- **I** -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS** -----

1.1 Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a ata da reunião ordinária, realizada no dia 01/11/2013, com as alterações propostas. -----

----- **II** -----

-----**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**-----

**DESPACHOS** -----

2.1 A **Câmara tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 04/11/2013 a 15/11/2013, que se transcrevem: -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Joaquim Pereira Fernandes	Rua das Eiras nº 8 – Santo Estevão	01.11.2013	Deferido a aprovação do projeto de arquitetura para demolição e ampliação de arrumos/garagem, nas condições da informação da DPUOT.
Cubosbeira-Sociedade de Transformação e venda de Granitos, Lda.	Cabeço da Ponte – União de freguesias Sabugal e Aldeia de santo António.	01.11.2013	Deferido a aprovação condicionada do projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de edifício destinada a habitação, nas condições da informação da DPUOT.
Liga dos Amigos de Santo Estevão	Rua Direita – Santo Estevão	06.11.2013	Deferido o pedido de emissão do alvará nas condições da informação da DPUOT.
JCF-Agro-Sociedade Agro-pecuária Lda.	Quinta de Santo Amaro - Casteleiro	08.11.2013	Deferido o pedido de aprovação do projeto de arquitetura e consequente licenciamento de obras de construção de edifício de apoio agrícola, nas condições da informação da DPUOT

Clementina Paiva Sousa Rosa	Rua do Canto – Santo Estevão	13.11.2013	Deferida a aprovação condicionada do projeto de arquitetura de obras de demolição e construção de edifício para arrumos, nas condições da informação da DPUOT
-----------------------------	------------------------------	------------	---

----- III -----

-----DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

TOMADAS DE CONHECIMENTO -----

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO: -----

3.1 Do ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito, a enviar **convite para participarem no evento “Todo o Terreno”**, que se iria realizar no dia 16/11/2013 do corrente ano. -----

3.2 Da **Reconciliação Bancária** referente ao mês de outubro de 2013. -----

ASSUNTOS DIVERSOS -----

3.3 Face à informação registada sob o n.º 2222, datada de 30/10/2013, prestada pela Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, referente ao **pedido de autorização para venda do lote n.º 14**, localizado o Vale da Carreta, freguesia de Sabugal e Aldeia de Santo António, formulado por Jaime Lino Neto Pereira Pinto. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos do artigo 11º do Regulamento para Venda em Hasta Pública de 13 lotes de terreno para construção urbana, pertencentes ao Loteamento camarário do Vale da Carreta. -----

3.4 Face ao **Relatório Final referente ao Processo Disciplinar** movido contra funcionário da Câmara Municipal de Sabugal apresentado pelo instrutor, A. Nabais Caldeira, advogado, foram pela senhora Vereadora Felismina Rito detetadas diversas imprecisões no seu teor que deveriam ser devidamente corrigidas. Assim, foi o assunto colocado à votação, tendo sido deliberado, por maioria e por escrutínio secreto, **aprovar o Relatório Final** apresentado, nos termos e com os fundamentos constantes do mesmo. -----



3.5 Face à Proposta de **aumento temporário de Fundos Disponíveis**, o senhor Presidente da Câmara propôs que o assunto fosse retirado da Ordem do Dia, considerando que: -----

a) o apuramento dos fundos disponíveis era efetuado seguindo as instruções do fornecedor do software da AIRC que o prepara, seguindo as instruções da DGAL, ou seja considerando receitas e compromissos relativos aos três meses em questão (novembro, dezembro e janeiro); -

b) de acordo com as diretrizes vinculativas, emanadas pela Direção Geral do Orçamento, a AIRC alterou o software de cálculo permitindo assim obter um apuramento de fundos disponíveis de cerca de 1.400.000,00 € -----

Colocada a proposta a votação, **foi aprovado** por unanimidade, **retirar o assunto da ordem do dia**. -----

3.6 Face à informação registada sob o n.º 2296, datada de 11/11/2013, prestada pela Divisão de Gestão Administrativa e Financeira – Águas e Saneamento, referente ao **pagamento de fatura da água pelo 1º escalão – Devolução de Valores**, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar a devolução de valores**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

3.7 Face à informação registada sob o n.º 2312, datada de 12/11/2013, prestada pelo Gabinete Técnico Florestal, referente à **XI Montaria da Casa do Pessoal da RTP – Alteração de taxas previstas no Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços**, o senhor Presidente da Câmara propôs que o assunto fosse **retirado da Ordem de Trabalhos** para a presente reunião, tendo a proposta sido **aprovada**, por unanimidade. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

**APOIO AO ASSOCIATIVISMO CONCELHIO** -----

4.1 Informação registada sob o n.º 2314, datada de 13/11/2013, relativa ao pedido de apoio financeiro formulado pela Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior para custear as despesas com as **III Jornadas de Enoturismo do Centro**, que se realizam nos dias 25 e 26 do corrente mês no Solar do Vinho da Beira Interior na Guarda. Relativamente a este assunto o Senhor Presidente da Câmara propôs a **atribuição de um apoio financeiro**, no valor total de 500,00€, tendo a proposta

g

sido **aprovada**, por maioria. Na votação registaram-se as abstenções do senhor Vereador António José Vaz e do senhor vereador Pedro Antunes e os votos a favor da senhora Vice-presidente da Câmara, senhor vereador Amadeu Paula Neves, senhora vereadora Felismina Rito, senhor vereador Vítor Proença e senhor Presidente da Câmara. Foram feitas as seguintes **declarações de voto**:-----

Senhora **Vereadora Felismina Rito** que disse “*O meu voto a favor resulta quer do cumprimento dos requisitos exigidos pelo Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio e respetivo enquadramento técnico, quer do envolvimento das entidades Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior, Turismo do Centro, CCDR Centro e a Escola de Hotelaria de Coimbra na promoção das jornadas e respetivo jantar vínico na aldeia histórica de Sortelha.*” -----

Senhor **Vereador António José Vaz**, que disse “*abstive-me por não estar claro que o concelho do Sabugal vai beneficiar em algo com este evento*”. -----

Senhor **Vereador Pedro Antunes**, que disse “ *O meu voto de abstenção pretende expressar um protesto no apoio ao evento, no valor de 500 euros proposto pelo Sr. Presidente da Câmara, uma vez que curiosamente constitui a quantia que é atribuída anualmente à generalidade das Associações do Concelho no âmbito do apoio ao Associativismo, para poderem desenvolver as suas atividades constantes nos relatórios de atividades que elaboram periodicamente.*-----  
*Note-se que se trata de um evento de 2 dias que apenas envolve a aldeia de Sortelha durante o jantar de dia 25 de Novembro*”. -----

- 4.2 Face à informação registada sob o n.º 2307, datada de 12/11/2013, prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, referente à **atribuição de Cabazes de Natal 2013**, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a atribuição de cabazes de Natal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----
- 4.3 Face à informação registada sob o n.º 2309, datada de 12/11/2013, prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, referente à **atribuição de Subsídios Escolares no ano letivo 2013/2014**, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a atribuição dos subsídios escolares no ano letivo de 2013/2014, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----
- 4.4 Face à informação registada sob o n.º 2308, datada de 12/11/2013, prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, referente ao **pedido de apoio social** formulado por

um Múncipe, foi deliberado, por maioria, **aprovar a proposta de indeferimento** sobre o pedido de apoio social, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. Na votação registaram-se os votos a favor do senhor Presidente da Câmara, senhora Vice-presidente da Câmara, senhor Vereador Amadeu Paula Neves, senhora Vereadora Felismina Rito, senhor Vereador Pedro Antunes e senhor Vereador Vítor Proença e a abstenção do senhor Vereador António José Vaz. Foram feitas as seguintes **declarações de voto**: -----

Senhor **Vereador António José Vaz**: *“eu abstenho-me, porque nestas questões de casos sociais, apesar do relatório e de tudo aquilo que ele aqui aponta, penso e defendo que esses casos são difíceis e que devem ser permanentemente acompanhados. Muitos casos destes precisavam de um gestor de família. Não é suficiente um relatório, que neste caso está feito, estão levantadas as incongruências da própria pessoa que o pede, estão levantadas as dificuldades mas, a seguir a isto o que é que se vai fazer? A família vai continuar apenas por conta dela? O problema vai subsistir. A pessoa possivelmente não vai conseguir pagar, apesar de tudo o que consta do relatório. Não podemos lavar as nossas mãos a partir daqui. O problema não acaba aqui, com a votação a favor ou contra o relatório. O relatório numa questão destas, penso que, deveria ter sugestões, deveria ter algo que possa dar continuidade à resolução do problema. O meu voto é de abstenção para não votar contra o relatório de uma técnica. Lanço um desafio à Câmara, pelo menos a quem está com estas situações no dia-a-dia, para que não deixem que o assunto morra, porque por nós votarmos contra ou a favor, o problema não acaba aqui.”* -----

Senhora **Vereadora Felismina Rito** e senhor **Vereador Pedro Antunes** que disseram: *“O voto a favor do indeferimento do pedido de apoio social resulta do incumprimento dos requisitos exigidos.* -----

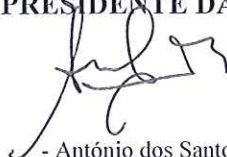
*Não obstante, pretendemos expressar que a postura da Câmara Municipal deve ser sempre promotora do diálogo junto dos visados tendo em vista a solução dos problemas, manifestando a intenção da ajuda possível e cumprindo a legalidade, numa lógica pautada pela honestidade e cooperação mútua”.* -----

- 4.5 Face à informação registada sob o n.º 2265, datada de 05/11/2013, prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida – Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo referente ao parecer emitido pela ANMP **alusivo à transferência de verbas para os Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal do Sabugal**, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a transferência de verba, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. Não participaram da discussão e votação deste assunto a Senhora Vice-

Presidente da Câmara e a senhora Vereadora Felismina Rito, por se encontrarem impedidas, nos termos do artigo 24º e 44º do Código do procedimento Administrativo. -----

---- Sendo doze horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada, por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Assistente Técnica que a lavrei e pelo senhor Presidente da Câmara, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



- António dos Santos Robalo -